

INDICAÇÃO nº 193/2009

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, os Vereadores que abaixo subscrevem

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de criar um Projeto para construção de passeios, em conformidade com o previsto no Plano Diretor.

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Considerando o **art. 40**: “...O objetivo de articulação e empreendimento de ações voltadas à melhoria no transporte e mobilidade será realizado através das seguintes diretrizes...”;

Considerando o **art. 186**: “...Com vistas à implementação das Estratégias de Desenvolvimento, sem prejuízo da aplicação da legislação cabível, serão desenvolvidos e executados os seguintes Planos Suplementares...”;

Considerando o **art. 195**: “...O Município desenvolverá o Plano Municipal de Acessibilidade Universal no prazo de 24 meses a partir da vigência desta Lei...”; e

Considerando ainda o **art. 215**: “...O Município desenvolverá, no prazo de doze meses a contar da vigência desta Lei, o Plano Municipal Viário e de Transportes, nos termos da legislação federal aplicável, tendo por objetivo a melhoria das condições de circulação e acessibilidade no Município de Dois Vizinhos, atendendo às diretrizes estabelecidas nesta Lei, especialmente na Estratégia Prover Transporte e Mobilidade com a Valorização do Ser Humano, bem como as relativas ao Sistema Territorial de Referência de Mobilidade...”.

Neste sentido que indico ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Departamento competente esta demanda, considerando que a mesma atende interesse público.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR

em 21 de setembro de 2009.

Professor Antonio Castanha
Vereador PT